



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 548/2025

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certificamos que o Ato de Ratificação do Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Ford Transit 460 B 2022 Placa SEH4J31 pertencente ao Departamento Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, componentes e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento do veículo, visando garantir condições adequadas de uso, segurança e operacionalidade dos serviços de saúde prestados pelo Município, Conforme Especificações Detalhadas, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal e foi publicada no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025 na Edição 3311, instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Ficando como vencedor a **Empresa Center Automóveis LTDA Barigui., CNPJ Nº 03.402.181/0012-23**, com o valor total de **R\$ 26.575,95 (vinte seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** pela totalidade da contratação.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiá do Sul - PR, 03 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Walderlei Lemes Fernandes
 Presidente da Comissão de Licitação
 Port. 113/2025

Douglas Felipe de Carvalho

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
 CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail: – licitacao@jundiadosul.pr.gov.br

Inserido por Juan Emanuel Gaveluk de Souza em: 03/07/2025 16:07:48. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO em 03/07/2025 16:08:56. Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025. JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA em 03/07/2025 16:09:00. Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025. WALDERLEI LEME FERNANDES em 03/07/2025 16:35:03. Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://jundiadosulprscp.equipiano.com.br:5041/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/41>, com o código: 74a5b805-ac8c-432e-b820-e6dfb8d16ef2

Inserido por Juan Emanuel Gaveluk de Souza em: 03/07/2025 16:39:24.

Assinaturas

Página: 1



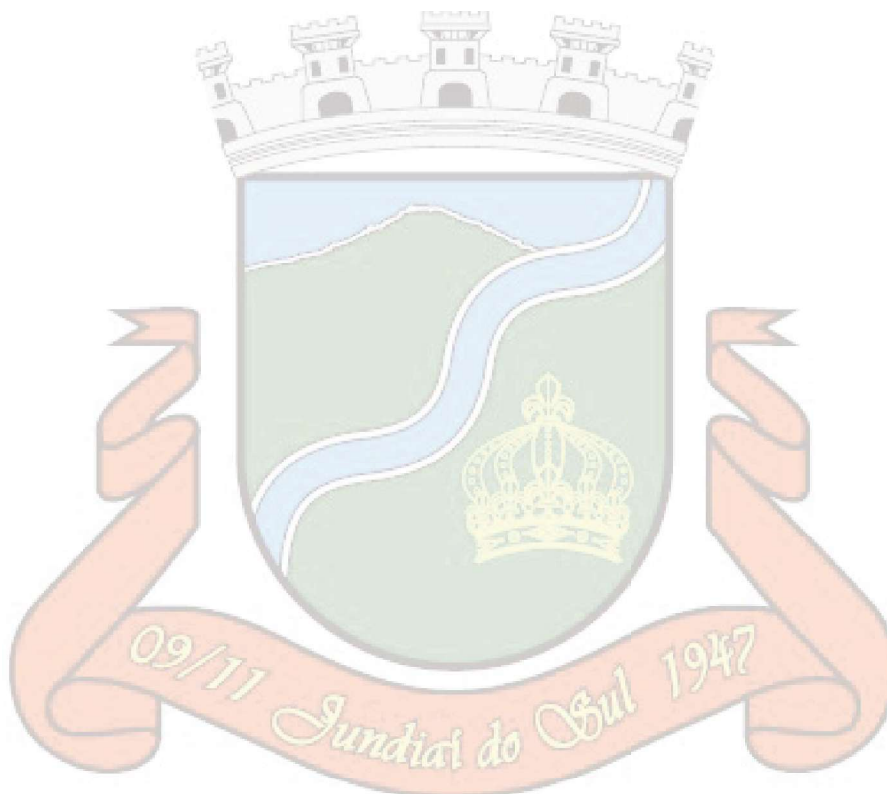
Documento: 729/2025 - Afixação Dispensa 29-2025.pdf

Data: 03/07/2025 16:07:48

Assinatura avançada realizada por: DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO em 03/07/2025 16:08:56.

Assinatura avançada realizada por: JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA em 03/07/2025 16:09:00.

Assinatura avançada realizada por: WALDERLEI LEME FERNANDES em 03/07/2025 16:35:03.



Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[http://jundiaidosulprscp.equipiano.com.br:5041/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://jundiaidosulprscp.equipiano.com.br:5041/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/41)
assinado/entidade/41 com

o código 74a5b805-ac8c-432e-b820-e6dfb8d16ef2

Inserido por Juan Emanuel Gaveluk de Souza em: 03/07/2025 16:07:48. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO em 03/07/2025 16:08:56. Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025. JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA em 03/07/2025 16:09:00. Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025. WALDERLEI LEME FERNANDES em 03/07/2025 16:35:03. Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://jundiaidosulprscp.equipiano.com.br:5041/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/41>, com o código: 74a5b805-ac8c-432e-b820-e6dfb8d16ef2

Inserido por Juan Emanuel Gaveluk de Souza em: 03/07/2025 16:39:24.